



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO 0002/2026

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
(TERMO DE FOMENTO 0002/2026)**

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, visando a assistência especializada para tratamento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais transtornos do neurodesenvolvimento, residentes no Município de Serra Branca–PB, em caráter complementar às ações do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente art. 84 c/c art. 3º, inciso IV; art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988; e Lei Municipal nº 1.025, de 24 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO: 07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 10.301.2004.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAÚDE PÚBLICA; Elemento: 500 – Recursos não vinculados de impostos – 3.3.50.43.04 – Subvenções Sociais – Saúde; Elemento: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – 3.3.50.43.04 – Subvenções Sociais – Saúde; Elemento: 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3.3.50.43.04 – Subvenções Sociais – Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento.

PARTES CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e a Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS.

TERMO DE FOMENTO Nº 0002/2026 – 01.04.26 – Instituto de Pesquisa e Promoção do Desenvolvimento e da Sustentabilidade - IPPEDS – R\$ 960.000,00.

Serra Branca/PB, 01 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES – Prefeito Constitucional.

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260401112127 **Data/Hora:** 01/04/2026 11:22:13



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**